



**GOVERNO MUNICIPAL
SIRIRI / SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 042/2023
DE 26 DE ABRIL DE 2023**

CRIA a Comissão Especial para acompanhamento do processo seletivo para gestores escolares e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 387, de 09 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Especial para acompanhamento do processo seletivo para gestores escolares.

Art. 2º - A Comissão referida no artigo anterior será composta por:

- a) um representante do executivo municipal, titular e suplente;
- b) um representante do magistério público municipal, titular e suplente;
- c) um representante dos servidores de apoio e administrativos da rede pública municipal de ensino;
- d) dois representantes do órgão gestor da educação municipal, titulares e suplentes;
- e) um representante dos alunos da rede pública municipal de educação;
- f) um representante dos pais de alunos da rede pública municipal de ensino.

Art. 3º - O presidente e respectivo vice-presidente serão eleitos entre os membros titulares, em assembleia especialmente convocada para tal finalidade.

Parágrafo Único: os membros suplentes não poderão se candidatar aos cargos de presidente e vice-presidente da comissão, mas poderão votar em caso de ausência do titular.

Art. 4º - O mandato dos membros da Comissão extinguir-se-á com o término do processo seletivo e nomeação dos gestores escolares.



**GOVERNO MUNICIPAL
SIRIRI / SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Siriri, 26 de abril de 2023



JOSE ROSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal